



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

## **9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer**

### **Ata n.º 44/2025**

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às 18 horas. Na presidência do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa para a análise dos projetos de lei a seguir: **Projeto de Lei n.º 50/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 58/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Kit Natalino aos Servidores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

**Presidente:** Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

**Relator:** Vereador Jose Danillo Locks.

**Membro:** Vereador José Ivonei Boger.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

**PARECER UNIFICADO AOS PROJETOS DE LEI N.º 50/2025 E 58/2025.**

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Objeto:** Projetos de Lei n.º 50/2025 E 58/2025.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Protocolo na Câmara:** 09/10/2025 - Enviado à Comissão: 20/10/2025.

**Local/Data:** Sala das Comissões - CMVNES, 27 de outubro de 2025.

**Parecer:** Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

**Ementa:** "Projeto de Lei n.º 50/2025. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

**Ementa:** Projeto de Lei n.º 58/2025. Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Kit Natalino aos Servidores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 27 / 10 / 2025  
DIRETOR

### I – Relatório

As matérias em análise, que tramitam nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, projetos de lei ordinária que: PL 58-2025, o chefe do Poder Executivo solicita autorização legislativa para conceder kit natalino aos servidores do município, anualmente, no mês de dezembro; o PL 50-2025, solicita autorização legislativa para incorporar ao orçamento vigente um crédito especial no valor de sessenta e cinco mil reais para aquisição de kit natalino para ser entregue aos servidores públicos na ocasião do Natal. O crédito tem como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior.

Opta-se pela elaboração de um parecer unificado referente aos dois projetos de lei, considerando a similaridade dos temas tratados. Apesar das particularidades de cada proposta, a análise conjunta se mostra pertinente e eficiente.

### II – Parecer

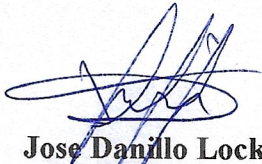
Após reunião da comissão e análise das matérias, concluiu-se que os projetos atendem às normas de técnica legislativa. A proposta concede benefício de um kit natalino a cada servidor como forma de valorização pelos serviços prestados ao longo do ano.

### III – Voto

Pelo exposto, considerando que as matérias em tela respeitam os pressupostos de legalidade, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

  
Yago de Pontes M. da Silva  
(PSD)  
Presidente CPFOFF

  
José Danilo Locks  
(PODE)  
Relator – CPFOFF

  
José Ivonei Boger  
(PSD)  
Membro - CPFOFF